DECRETO N.º 129/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba/SC, no dia 14 de Novembro de 2016 (Segunda-feira) que antecede o Feriado da Proclamação da República.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 07 de Novembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 07/Novembro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação